

# Resumo Executivo - [PL nº 3374 de 2015](#)

**Autor:** Jhc (PSB/AL)

**Apresentação:** 21/10/2015

**Ementa:** Permite a compensação de créditos relativos à subvenção econômica extraordinária concedida a produtores independentes de cana-de-açúcar e unidades industriais produtoras de etanol combustível com débitos tributários.

**Orientação da FPA:** Favorável ao projeto

| Comissão   | Parecer  | FPA                             |
|--|--|---------------------------------|
| <b>Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)</b> | Aprovado por Unanimidade o Parecer.. Parecer do Relator, Dep. Sergio Souza (PMDB-PR), pela aprovação. <a href="#">Inteiro teor</a>   | Favorável ao parecer do relator |
| <b>Comissão de Finanças e Tributação (CFT)</b>   | Aprovado por Unanimidade o Parecer.. Parecer do Relator, Dep. Rodrigo Martins (PSB-PI), pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária. <a href="#">Inteiro teor</a> | Contrária ao parecer do relator |

## Principais pontos

- As unidades industriais produtoras de etanol (indicados na Lei nº 12.865 de 2013) e os produtores independentes de cana-de-açúcar (indicados na Lei nº 12.999 de 2015) que não tenham recebido as subvenções econômicas das referidas leis devido às perdas em produtividade nas safras 11/12 e 12/13, respectivamente:
  - Poderão utilizar o crédito relativo a essas subvenções para fins de compensação com débitos, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições da Receita Federal.

## Justificativa

- Tem o objetivo de agilizar a quitação desse passivo que a União mantém para com os sobreditos produtores, permitindo que as referidas subvenções sejam compensadas com débitos tributários.
- A proposta tem efeito duplamente positivo para economia nacional:
  - Dará folego a um setor que responde por milhares de empregos diretos e indiretos, e que foi seriamente afetado pelas políticas econômicas dos últimos anos; e
  - Diminuirá o passivo do Governo Federal com os beneficiários das subvenções, evitando dispêndio orçamentário em momento econômico delicado.
- Com base no exposto, a proposta tem potencial de auxiliar importante setor de nossa economia e, portanto, deve ser aprovado.